



PREDICADOS SECUNDÁRIOS: AS CONSTRUÇÕES COM GERÚNDIO  
(SECONDARY PREDICATES: THE CONSTRUCTIONS WITH GERUND)

Maria José FOLTRAN - UFPR

**ABSTRACT:** *The aim of this paper is to present syntactic and semantic properties of secondary predicate constructions with participles and gerunds. Some restrictions of these structures are explained by their thematic properties. Aspects of their clausal nature are also considered.*

**KEYWORDS:** *Secondary predication; participles; gerunds.*

## 0. Introdução

Predicados secundários se diferenciam de predicados primários (cf. Rothstein 1983, 1997) em alguns aspectos. Um deles diz respeito a uma condição temática dos predicados secundários: o seu sujeito tem um segundo papel- $\theta$  atribuído por outro núcleo lexical, ou seja, é também  $\theta$ -marcado numa relação fora da relação de predicação secundária. As sentenças em (1) exemplificam os dois tipos de predicados secundários: os predicados secundários orientados para o sujeito (1a) e os predicados secundários orientados para o objeto (1b).

- (1) a. João chegou cansado.  
b. Ele comeu a carne crua.

Em (1)a, *João* recebe o seu papel- $\theta$  de *chegou* e de *cansado*. Em (1)b, o constituinte *a carne* é marcado tematicamente por *comeu* e por *crua*. Essas construções se diferenciam das *small clauses* complementos em vários aspectos. Dentre eles, podemos citar o tipo de paráfrase permitida, o tipo de adjetivo que licenciam, a possibilidade de prescindir do adjetivo sem afetar a boa formação da frase<sup>1</sup>.

Foltran (1999) apresenta um estudo das características sintáticas e semânticas das construções de predicação secundária, mostrando que o adjetivo predicativo, sempre do tipo *stage-level*<sup>2</sup>, constitui um estado que é atribuído como sendo de um sujeito no momento em que o evento denotado pelo predicado matriz se configura. Esse estado tem a função de restringir o intervalo sobre o qual a propriedade identificada pelo predicado principal se interpreta. Por isso, a exigência de termos como predicado secundário uma propriedade *stage-level*. Por esse motivo, as formas de participípio são privilegiadas para ocupar a posição de predicado secundário, já que facultam, preferencialmente, uma leitura *stage-level*, como se pode comprovar em (2).

<sup>1</sup> Estamos nos referindo a estruturas do tipo *Eu considero Maria inteligente*. Ver em Foltran (1999) detalhes sobre a distinção dessas construções

<sup>2</sup> Usamos o termo *stage-level* em oposição a *individual-level* a partir da distinção feita por Carlson (1977).



- (2) a. Ele pintou o quadro **animado**.  
b. Ele congelou a comida **estragada** <sup>3</sup>.

Neste trabalho, vamos contrapor a essas, sentenças que apresentam uma forma de gerúndio no lugar da forma de particípio e avaliar que tipo de implicações essa forma acarreta. Portanto, as sentenças em (3) vão constituir o centro das nossas considerações.

- (3) a. Ele voltou para casa chorando muito.  
b. Ele telefonou pedindo informações.

Nosso objetivo, aqui, é ampliar os dados apresentados em Foltran (1999), avaliando construções do tipo em (3) no que diz respeito à grade temática das formas de particípio e gerúndio nessas construções, bem como a sua natureza oracional. Este é um estudo preliminar de um projeto de pesquisa mais amplo, que tem como meta uma abordagem semântica de orações não finitas, contribuindo, dessa forma, para o estabelecimento de uma gramática das construções predicativas. Por ser, como já dissemos, um estudo introdutório, vamos nos limitar a uma análise mais intuitiva dos dados, descrevendo aspectos que futuramente nortearão um tratamento teórico.

#### 1. Gerúndio *versus* particípio: os papéis temáticos

O primeiro ponto que cabe notar a respeito da ocorrência de particípios e gerúndios numa construção de predicação secundária é o caráter adjetival do particípio, em oposição ao gerúndio. Por ter essa característica funcional, o adjetivo participial vai ser sempre a expressão de um estado que, nessas construções, constitui um pano de fundo para o evento denotado pelo predicado primário. Numa sentença como a que aparece em (4), o estado de *estar desanimado* se estende por um intervalo de tempo dentro do qual se dá o evento de *chegar em casa*.

- (4) Ele chegou em casa desanimado.

Portanto, a predicação secundária associa um estado a um evento e dá condições de esse evento culminar em qualquer estágio desse estado, ou coincidir com ele, dado o caráter homogêneo dos estados.

Como os estados se caracterizam por serem não-dinâmicos, é de se esperar que o termo predicado por ele tenha as características de paciente ou tema<sup>4</sup>. É nesse sentido

---

<sup>3</sup> Note-se que sempre que a propriedade se refere ao objeto direto vamos ter uma ambigüidade: pode-se interpretar o adjetivo como predicativo ou como adjunto adnominal. Estamos, aqui, ignorando essa segunda leitura.

<sup>4</sup> Temos consciência dos limites dessa caracterização dos papéis temáticos. Como a nossa abordagem pretende, aqui, levantar aspectos mais intuitivos, vamos nos contentar com ela.



que se coloca que o particípio sofre a detematização do papel de agente nas construções passivas, ou seja, o verbo perde o seu argumento externo e só tem a possibilidade de realizá-lo na periferia da sentença com o auxílio de uma preposição (agente da passiva).

- (4) a. Encontrei o livro aberto.  
b. O rapaz entrou na sala vaiado.

Podemos comprovar que, em (4), os sujeitos dos predicados secundários são marcados pela condição de paciente/tema ou experienciador: *o livro aberto* é o resultado de uma ação de *abrir* (alguém o abriu) e *o rapaz* sofre a experiência de receber uma vaia.

Nessa perspectiva, para um particípio exercer a função de adjetivo predicativo, precisa selecionar um argumento paciente/tema ou um argumento experienciador. Portanto, só o particípio de verbos transitivos e de verbos intransitivos com argumento experienciador podem ocorrer nessa posição. Como exemplo de verbos intransitivos, podemos apontar *cansar*, *desanimar*, *cair*, dentre outros.

- (5) a. O rapaz cansou ao subir a ladeira.  
Ele chegou em casa cansado.  
b. O chefe se desanimou com a situação.  
Ele chegou em casa desanimado.  
c. O menino caiu.  
Encontrei o menino caído.

Quando o verbo não apresenta essas características, seu particípio não pode ocorrer nessa posição.

- (6) As crianças brincam./ \* As crianças crescem brincadas.

Em (6), o constituinte *as crianças* é interpretado como agente. Como o particípio detematiza o agente, esse elemento não pode figurar como sujeito desse tipo de predicado secundário. Por outro lado, o verbo *brincar* não seleciona nenhum outro argumento que possa figurar como sujeito nessas construções, não sendo portanto licenciado como adjetivo predicativo. Isso não impede, no entanto, que o particípio de *brincar* figure como modificador de um sintagma nominal, como mostramos em (7).

- (7) Atividades brincadas atraem as crianças.

Voltamo-nos, agora, para as formas de gerúndio nessa posição, que parecem se comportar de maneira diferente. O gerúndio, ao contrário do particípio, vai conservar o agente e permitir que ele funcione como o seu sujeito nessas construções.

- (8) a. As crianças crescem brincando.  
b. O rapaz entrou na sala cantando.



Nesses casos, o caráter dinâmico do verbo é preservado e o predicado secundário denota um processo em andamento que coincide ou se sobrepõe ao evento apresentado pelo predicado primário. Como os predicados necessariamente projetam um argumento externo, as restrições de ocorrência do gerúndio nessa posição são poucas. Quando o predicado secundário é orientado para o sujeito da sentença, não ocorre nenhuma restrição. A situação muda um pouco quando a forma de gerúndio, na posição de um predicado secundário, está orientada para o objeto. A primeira observação que fazemos a esse respeito é que os objetos inanimados não são habilitados como sujeitos de predicados secundários com gerúndio.

- (9) a. A música encanta as crianças.  
b. Ele apresentou a música encantando as crianças.

Em (9)b, a responsável pelo encantamento não parece ser a música, mas os fatos apresentados pelo predicado primário como um todo. É possível apontar como sujeito de *encantando* o mesmo sujeito do verbo da oração matriz, já que a forma de gerúndio, nessa posição, parece apresentar restrições quanto ao tipo de sujeito.

Assim, poderíamos dizer que, para exercer a função de sujeito de um gerúndio nessa posição, o verbo deve selecionar um objeto animado. No entanto, podemos encontrar aí outras restrições. Uma delas é o fato de o objeto de verbos de “afetação”<sup>5</sup> não poder exercer a função de sujeito de uma dessas formas de gerúndio.

- (10) a. O professor repreendeu os alunos brincando.  
b. O menino surrou o gato miando.

Observa-se que, em (10), a leitura privilegiada é aquela que associa o gerúndio ao sujeito das sentenças e não com o objeto. Em (10)a, não há a possibilidade de interpretar que a repreensão do professor foi porque os alunos estavam brincando. Também em (10)b, a sentença não faculta a leitura de que o fato de o gato estar miando desencadeou a ação do menino. Interpretamos *o professor* como sujeito de *brincando*, em (10)a, e *o menino* como sujeito de *miando*, em (10)b.

O objeto de verbos de percepção são privilegiados para funcionar como sujeito dessas formas, como se pode observar em (11).

- (11) Eu vi as crianças brincando./ O diretor ouviu os alunos xingando.

Essas observações nos permitem concluir que a possibilidade de ocorrência de adjetivos participiais e gerúndios na posição de predicados secundários está ligada às

---

<sup>5</sup> Usamos, aqui, a noção de afetação tal como aparece em Rapoport (1990), apesar de reconhecermos a vagueza de tal conceito.



características temáticas dos elementos que vão ocupar a posição de sujeito, bem como ao tipo de objeto que o verbo matriz seleciona.

## 2. O estatuto oracional do particípio e do gerúndio.

Perini (1989), ao abordar a formação de orações complexas, diferenciando orações de não-orações, argumenta que as construções de gerúndio, diferentemente das construções de particípio, têm traços importantes em comum com as orações absolutas. Isso o leva a concluir que as orações de gerúndio têm um estatuto oracional, enquanto que as orações de particípio não têm. Ou seja, não existem as chamadas orações reduzidas de particípio.

As observações que faremos a seguir mostram que as formas de gerúndio e particípio, nas construções de predicação secundária, se comportam de forma similar. As diferenças entre uma e outra são provenientes da forma específica de particípio e de gerúndio. Cada uma delas impõe suas peculiaridades à estrutura sintática. Não vamos, no entanto, nos posicionar se o seu comportamento é ou não o de uma oração, já que essa noção deve ser postulada a partir de um quadro teórico específico, o que está fora do nosso propósito neste trabalho.

Perini argumenta que as construções de gerúndio, como as apresentadas em (12), aparecem associadas a outras funções típicas do nível oracional.

- (12) a. Ele trabalhava cantando tango.
- b. Ele trabalhava chorando desesperado/desesperadamente.
- c. Ele trabalhava chorando muito.
- d. Passei o verão decorando completamente o apartamento.

A ocorrência de objeto direto em (12)a e de atributos e adjuntos nos outros exemplos, comprovariam o estatuto oracional das construções com gerúndio. Perini opõe a esses exemplos a construção de particípio, mostrando que, neste caso, essas funções não ocorrem. Para tal, apresenta exemplo do seguinte tipo:

- (13) Adotou costumes trazidos da Europa.

O particípio, segundo o autor, mostra um comportamento típico de termos suboracionais, como adjetivos puros e simples. O problema que vemos na análise de Perini é que, no exemplo que ele escolheu para comprovar tal tese, o particípio só pode ser interpretado dentro dos limites do sintagma nominal. Se tomarmos, no entanto, um exemplo em que a forma de particípio é um adjetivo predicativo, fora do sintagma nominal, portanto, notamos um comportamento diferente. Em (14), o predicado exercido pelo particípio pode ocorrer com complementos e adjuntos. A possibilidade de objeto direto fica descartada, por causa da característica específica dos particípios de detematizar o agente. Logo, o argumento interno passa a funcionar como o seu sujeito, e outros complementos vão ser a ele associados via preposição.



- (14) a. Ele entrou em casa preocupado com a situação.  
b. Ele entrou em casa preocupado demasiadamente com a situação.

Salientamos que o fato de as formas do participípio e do gerúndio conservarem suas propriedades seletivas não constitui indício suficiente para avaliarmos seu estatuto oracional, já que os nomes deverbais, por exemplo, também apresentam essa característica.

### 3. Conclusão

Apresentamos, aqui, algumas propriedades dos participípios e gerúndios em construções de predicação secundária. Observamos que essas formas se comportam de acordo com suas peculiaridades no que diz respeito à atribuição temática. O participípio, por sofrer um processo de detematização do agente, se manifesta apenas com sujeitos paciente ou experienciador. No que diz respeito ao estatuto oracional, mostramos que tanto o participípio quanto o gerúndio apresentam comportamento similar.

As reflexões apresentadas aqui devem ser aprofundadas em várias direções. Nossa intenção foi apresentar algumas propriedades dessas construções detectadas numa análise inicial. Esses dados devem nortear uma abordagem mais detalhada dos dados.

**RESUMO:** O presente artigo apresenta propriedades sintáticas e semânticas de construção de predicação secundária com participípios e gerúndios. Algumas restrições são explicadas pelas características de atribuição temática. Apresentamos, também, algumas considerações sobre o estatuto oracional dessas formas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Predicado secundário; participípio; gerúndio.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARLSON, G. A unified analysis of the English bare plural. *Linguistics and Philosophy*, Dordrecht, v. 1, p. 413-457, 1977.
- FOLTRAN, M. J. *As construções de predicação secundária no português do Brasil: aspectos sintáticos e semânticos*. São Paulo, tese de doutorado, USP, 1999.
- PERINI, M. A. *Sintaxe portuguesa: metodologia e funções*. São Paulo: Ática, 1989.
- RAPOPORT, T. Secondary predication and lexical representation of verbs. *Machine Translation*, v. 5, p. 31-55, 1990.
- ROTHSTEIN, S. *The syntactic forms of predication*. Cambridge (MA). Doctoral dissertation, MIT, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Predicates and their subjects*. Bar-Ilan University, não publicado. 1997.